

INDICAÇÃO n.º1544/2025

Gabinete do Vereador Sargent Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com urgência a melhoria ou substituição do abrigo de ônibus, de estrutura metálica (ferro), localizado na comunidade de Cacimbas, em frente à igreja, bem como a limpeza, capina e adequação da acessibilidade em todo o entorno.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação atende às reiteradas reclamações dos moradores da comunidade de Cacimbas, que utilizam diariamente o abrigo de ônibus para deslocamento ao trabalho, escola e demais atividades essenciais. O referido abrigo, confeccionado em estrutura metálica, encontra-se em avançado estado de deterioração, com sinais de corrosão, peças enferrujadas e comprometimento da estabilidade, apresentando risco iminente de queda, sobretudo em períodos de chuva e ventos fortes.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003700380033003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Ressalta-se que a falta de manutenção adequada em estruturas metálicas acelera o processo de corrosão, reduzindo sua resistência e colocando em risco a integridade física dos usuários que aguardam o transporte coletivo, bem como de pedestres e fiéis que frequentam a igreja situada em frente ao local, área esta de significativa circulação de pessoas.

Além do risco estrutural, o entorno do abrigo de ônibus encontra-se tomado por mato alto e acúmulo de lixo, dificultando o acesso seguro e comprometendo a mobilidade urbana. A ausência de acessibilidade adequada prejudica, de forma especial, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e crianças, violando princípios básicos de inclusão, segurança e dignidade.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a realização de vistoria técnica imediata, seguida da recuperação, reforço estrutural ou substituição do abrigo de ônibus metálico, bem como a execução dos serviços de limpeza, capina, retirada de lixo e adequação da acessibilidade, garantindo segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte coletivo da comunidade de Cacimbas.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 15 de dezembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003700380033003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003700380033003A6050000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhaires - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **16/12/2025 07:42**

Checksum: **73CB62AD14A98D02B9BD10C56C10871FFB9DA1954A1B6A54B8CCE4620DDE93DF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.